

e noventa e oito reais e onze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009

VIGÊNCIA DO ACORDO: 26/01/2009 a 26/01/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
NÚMERO DO ACORDO: 007/2009

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Associação dos Artistas Plásticos de Marabá

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede da ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE MARABÁ de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 48.250,02 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009

VIGÊNCIA DO ACORDO: 26/01/2009 a 26/01/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
NÚMERO DO ACORDO: 008/2009

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Organização Não Governamental Cidadania S/A de Rondon do Pará

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação nas dependências da ONG CIDADANIA S/A DE RONDON DO PARÁ de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 53.867,48 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009

VIGÊNCIA DO ACORDO: 26/01/2009 a 26/01/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
NÚMERO DO ACORDO: 010/2009

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Diocese de Marabá – Paróquia Sagrada Família

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação nas dependências da DIOCESE DE MARABÁ – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 42.065,53 (quarenta e dois mil sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009

VIGÊNCIA DO ACORDO: 26/01/2009 a 26/01/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
NÚMERO DO ACORDO: 002/2009

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Associação dos Moradores do Bairro Rio Verde - AMBREV

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE - AMBREV de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 76.315,74 (setenta e seis mil trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009

VIGÊNCIA DO ACORDO: 26/01/2009 a 26/01/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
NÚMERO DO ACORDO: 003/2009

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Associação dos Moradores da Nova Marabá

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre

as partes para implantação na sede da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA MARABÁ de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 49.588,49 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009

VIGÊNCIA DO ACORDO: 26/01/2009 a 26/01/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
NÚMERO DO ACORDO: 004/2009

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 54.793,61 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009

VIGÊNCIA DO ACORDO: 26/01/2009 a 26/01/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
NÚMERO DO ACORDO: 005/2009

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alacid da Silva Nunes, do município de Abel Figueiredo, de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 45.136,90 (quarenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009

VIGÊNCIA DO ACORDO: 26/01/2009 a 26/01/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Belém/PA

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 040 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias

NOME DA SERVIDORA: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO.

MATRÍCULA: 5138540/1

CARGO/LOTAÇÃO: ADMINISTRADOR/DCOMEX.

PERÍODO: 03.02.2009 a 04.03.2009.

TRÊNIOS REFERENTE: 02.07.2002 a 01.07.2005.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PORTARIA TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO / RENÚNCIA DE POSSE

Portaria n.º017 /09 de 28-01-09.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe conferem os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal n.º1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual n.º 6.874, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado n.º30714 de 30 de junho de 2006 que altera dispositivos da Lei Estadual n.º6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da JUCEPA;

Considerando o Art. 22, § 3º, da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, cuja redação é “Se a posse não se concretizar dentro do prazo, o ato de provimento será tornado sem efeito”.

Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-144 da Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o Art. 22-A da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (acrescido através da Lei n. 7.071/2007, publicada no DOE(Pa) de 28.12.07), cuja redação é “Ao interessado é permitida a renúncia de posse, no prazo legal, sendo-lhe garantida a última colocação dentre os classificados no correspondente concurso público”.

R E S O L V E:

Artigo Primeiro – Tornar sem efeito, com base nos termos do Art. 22, § 3º, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada nesta Portaria, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Cargo-Assistente do Registro Mercantil

Marion Caldeira dos Santos Wassally

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-Presidente

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

ANUÊNIO PORTARIA Nº 024/2009-GRES

Conceder, a partir de **FEVEREIRO/2009**, aos empregados abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-**ANUÊNIO:**

Nº	NOME	ADMISSÃO	COTA	MATRÍCULA
01	Admilson Alcântara da Silva	01/02/2006	3%	54188981/2
02	Carla Ferreira Cruz	01/02/2006	3/0%	54196045/1
03	Diego Rui Barra e Silva	01/02/2006	3%	5496090/1
04	Heloise do Socorro Lima de Oliveira	01/02/1986	23%	2013819/1
05	Patrícia Anita Rezegue Mendes	03/02/1986	23%	2014386/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2009.

MARCOS BRANDÃO

Presidente, em exercício.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 025/2009 - GRES

Conceder **FÉRIAS**, aos empregados abaixo relacionados, referente ao mês de **MARÇO/2009:**

Nº	NOME	MATRÍCULA	PER. AQUISIT.	PER. GOZO
01	Agatha Barroso dos Santos	80845606/1	06/02/2008 a 05/02/2009	02/03/2009 a 31/03/2009
02	Caroline Branco Moita	54195606/1	18/01/2008 a 17/01/2009	02/03/2009 a 31/03/2009
03	Gilena da Silva Lima	57194471/1	01/03/2008 a 28/02/2009	02/03/2009 a 31/03/2009
04	Joyce de Cássia C.Charchar	57176034/1	02/01/2008 a 01/01/2009	02/03/2009 a 31/03/2009
05	Paulo Daniel Souza Almada	54195610/1	23/01/2008 a 22/01/2009	02/03/2009 a 31/03/2009
06	Rita de Cássia Macedo Moreira	5544920/3	01/01/2008 a 31/12/2008	02/03/2009 a 31/03/2009
07	Thais Miglio Neiva	57194440/1	01/03/2008 a 28/02/2009	02/03/2009 a 31/03/2009
08	Thiago Freitas Matos	54195948/1	19/01/2008 a 18/01/2009	02/03/2009 a 31/03/2009
09	Yuri Andrey Neri Malcher	55587490/1	15/02/2008 a 14/02/2009	02/03/2009 a 31/03/2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2009.

MARCOS BRANDÃO

Presidente, em exercício.

TRANSFERÊNCIA

PORTARIA Nº 022/2009-GRES

TRANSFERIR a servidora **SOLANGE TEREZINHA OLIVEIRA SOEKHA**, matrícula nº 55585729/1, de Gerência de Negócios (004300400600100), para Gerência de Recursos e Serviços (004300400500100).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2009

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 021/2009-GRES

O Presidente, em exercício da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia, e considerando o parecer jurídico nº. 05/2009 do Núcleo Jurídico desta Companhia,

RESOLVE:

I- Instaurar abetura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Mário Augusto Marçal de Castro, Motorista, matrícula nº. 57203857/1, em função de:

- Envolvimento em acidente de trânsito no dia 18 de janeiro de 2009;
- Condução de veículo oficial sem a devida autorização;
- Condução de veículo oficial apresentando sinais de embriaguês.

II- Deliberar que os membros da Comissão deverão ter acesso a todos os fatos pertinentes ao caso.

III- Deliberar que o prazo regular da instituição será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório. A Comissão será constituída pelos seguintes relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, assim enumerados:

- Luiz Guilherme Fontes e Cruz;
- Ednaldo Cruz do Rêgo;
- Waldemir Gonçalves do Espírito Santo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de fevereiro.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício